

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 0715, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

Flávio Diniz Berriel, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os jogos da Seleção Brasileira de Futebol da Copa do Mundo FIFA 2018 nos dias 17, 22 e 27 de junho de 2018;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46, de 11/06/2018, que considerou ponto facultativo nas repartições do Estado do Rio de Janeiro;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais nos dias 22 (sexta-feira) e 27 (quarta-feira) de junho de 2018.

**Parágrafo único** – O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aperibé, 12 de junho de 2018.

***FLÁVIO DINIZ BERRIEL***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Michelly Moraes Brandt  
**Código Identificador:**F0D9892E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 15/06/2018. Edição 2165

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>